



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
Gabinete Parlamentar

39
SA

PROCESSO N° 200/2014

PROJETO DE LEI N° 110/2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.308,612,55.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL GUILHERME RECH PASIN

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE
OBRA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto, Vice-Presidente da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder à análise do Processo n° 200/2014, que insere o Projeto de Lei n° 110/2014, o qual "autoriza o município a abrir crédito especial no valor de r\$ 4.308,612,55", emite o seguinte parecer:

O presente projeto de origem do Executivo Municipal visa a pavimentação asfáltica das seguintes ruas do município, sendo elas: Avenida São Roque, circuitos A e B, Rua Presidente João Goulart, Rua Avelino Menegotto, Rua Ângelo Marcon, Rua Loudy Dall Agnesi, Rua Romaldo Basso, Rua José Rampanelli, Rua Arlindo F. Barbosa e Rua Ver. Loureno Menegotto.

Tendo em vista que as ações do projeto irão atender às necessidades e demandas das comunidades, melhorando o fluxo do trânsito, o tráfego e segurança das pessoas e a qualidade de vida, este Vereador nada tem a se opor na aprovação da matéria em questão, além do que, o convênio de financiamento apresenta-se bem elaborado e, principalmente, legal, com as respectivas responsabilidades, direitos e deveres de cada parte, descritos claramente.

Pelos motivos aqui apresentados, este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO
Vice-Presidente

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29/09/2014

ÀS 11:05 Horas

Ass.: 